



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE INDAIATUBA**  
**FORO DE INDAIATUBA**  
**1ª VARA CÍVEL**

Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)  
 3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0015856-66.2005.8.26.0248**  
 Classe - Assunto: **Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel**  
 Requerente: **Renata Fitipaldi Barrachi**  
 Requerido: **Joares Gloria da Macena e outros**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **PAULA CATELLI (15992)**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária  
 Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 248.2025/017860-1 dirigi-me ao endereço: Rua Capão do Rego, 34 – Vila Nair, CEP 04280-050 – São Paulo-SP e, sendo ali, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel, como segue: trata-se de um sobrado residencial e respectivo terreno com 141,2 metros quadrados, composta no térreo por: - garagem coberta na frente para dois automóveis; - sala para dois ambientes com piso cerâmico; cozinha; banheiro; corredor lateral ; - no piso superior composta por: - dois dormitórios e um banheiro. Nos fundos da casa há uma sala, - uma cozinha e um banheiro no térreo e dois quartos no piso superior. Os revestimentos e acabamentos de piso e paredes são antigos, os pisos da casa inteira são cerâmicos; são antigos os armários e o gabinete da cozinha. Segundo o proprietário Sr. Wagner, a casa foi construída há quarenta anos. Baseada em consultas à Imobiliárias virtuais “ZAP Imóveis” e “Chaves na Mão” e nos cinco anúncios de casas localizadas na mesma rua deste imóvel, AVALIO o imóvel em R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

Número de Cotas: 01 (uma)